



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 19/2026

Altera turnos de trabalho, concedidos face
redução de carga horária a servidora.

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 010/2026, altera **turnos de trabalho** da Servidora efetiva Sr^a **Denize Casagrande** – Assistente Social, Matrícula Funcional nº 349-2/1, a qual usufrui de redução de carga horária conforme Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018.

O benefício da redução da carga horária será considerado como normal e de efetivo exercício do cargo.

Face a alteração solicitada, a servidora **deverá cumprir sua jornada de trabalho na segunda, quarta, quinta e sexta – feira no período da tarde e na terça-feira no período da manhã.**

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 591/2025, de 15 de dezembro de 2025, que não foram objetos de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 13 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração